

## U8 – NEUCESEAL – Impermeabilizante Hidráulico Bi-componente

### CONSIDERAÇÕES:



Aditivo para misturar com cimento, tipo Portland 32,5 N, originando uma argamassa flexível, impermeável, pronta a usar, com excelente poder de aderência.

### PROPRIEDADES:

**NEUCESEAL**, depois de misturado convenientemente com o cimento origina uma argamassa com as seguintes propriedades:

- Excelente aderência.
- Elevada elasticidade e flexibilidade.
- Absorve fissuras até 0.6 mm (20°C) em espessuras de 2 mm.
- Resistente á intempérie.
- Impermeável a água.
- Protecção anti-carbonatação do betão.
- Resistente a tráfego pedonal leve.

### CARACTERÍSTICAS:

- **Densidade**.....1,016 ± 0,10
- **Viscosidade**.....87- 117 Ku (25°C)
- **Aspecto**.....liquido leitoso
- **Intervalo entre camadas**.....12-48 horas
- **Enchimento com água**.....Após 7 dias.
- **Carregável mecanicamente**.....Após 3 dias.
- **Tensão rotura** .....1.0 N/mm<sup>2</sup> \*
- **Alongamento à rotura** ..... 420 % \*
- **COV (compostos orgânicos voláteis)**.<sup>a)</sup> Valor limite UE para este produto cat. (A/g) 30 g/l (2010). Este produto contém no máximo 1.0 g/l COV.

\* Estes valores referentes ao produto misturado já com cimento.

### UTILIZAÇÃO:

A argamassa que se obtém da mistura do **NEUCESEAL** com cimento pode ser aplicada nos suportes habitualmente utilizados na construção civil, como; alvenaria, betão, revestimento de cimento, etc., permitindo pintura posterior.

Também pode ser aplicada no campo das impermeabilizações:

- Camadas impermeáveis para pavimentos transitáveis, varandas e terraços.
- Impermeabilização de suportes que possam sofrer pequenos movimentos ou tenham pequenas fissuras.
- Impermeabilização de piscinas, lagos, floreiras, reservatórios, etc..

- Impermeabilização de caves, subsolos, paredes enterradas, garagens, caixas de elevadores.
- Proteção de zonas de água freáticas e humidades.

### **PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE:**

Todas as superfícies deverão apresentar-se secas, firmes, isentas de poeiras, gorduras e outros contaminantes. Se necessário deverá ser utilizado limpeza com água a alta pressão. Zonas degradadas ou danificadas deveram ser reparadas com argamassas. Evitar água estagnada ou condensação antes de aplicar a impermeabilização.

No caso de terraços e coberturas deveram apresentar as inclinações recomendadas por forma a obter-se um bom escoamento de água, para assim, se evitarem possíveis empoçamentos.

Deverão ter juntas de dilatação/ esquadramento em número suficiente para que não sejam transmitidas possíveis tensões e consequentemente roturas do suporte.

Em zonas onde se formam ângulos de 90°, há a necessidade de os eliminar, fazendo-se meias canas.

Para melhorar a aderência com os substratos, ou quando os substratos encontram-se micro fissurados é aconselhável a aplicação de 1 demão de IMPERNEUCE misturado convenientemente com cimento Portland 32.5N antes da aplicação do NEUCESEAL.

### **COMPOSIÇÃO DA MISTURA:**

“NEUCESEAL” ..... 100 partes em peso  
Cimento Portland normal ..... 80 partes em peso

### **PREPARAÇÃO DA MISTURA:**

Adicionar pouco a pouco o cimento ao NEUCESEAL misturando com agitador mecânico, munido de hélice adequada para argamassas, de baixas rotações, até obter uma massa homogénea e sem grumos. Deixar repousar a mistura durante 5 minutos antes de começar a aplicação. Esta mistura mantém-se estável entre 2 a 3 horas aproximadamente.

### **APLICAÇÃO:**

A aplicação da argamassa realiza-se com talocha ou espátula dentada sempre em **duas camadas como mínimo**, intervaladas de 12 a 48 horas, em condições normais de humidade e temperatura, de forma a obter um revestimento homogéneo. Nunca aplicar camadas com espessura superiores a 3 mm por camada.

No caso de paredes enterradas uma terceira camada pode ser necessário.

O material aplicado deve ser protegido durante 3 dias (no mínimo) de chuva forte, calor excessivo e vento muito forte.

Recomenda-se armar o revestimento entre as demãos com malha sintética de quadrícula fina, resistente aos alcalis, para se diminuir a ação de esforços e movimentos fortes, dando-se mais resistência ao suporte. A armadura de vera ficar completamente tapada com a argamassa, não podem ficar vazios ou bolsas de ar entre a armadura e o revestimento impermeabilizante.

- DILUIÇÃO:** Produto pronto a usar.
- RENDIMENTO:** Em média e por camada 1.5–2.0 Kg/m<sup>2</sup> da mistura, variável de acordo com a espessura e a absorção da superfície.
- LIMPEZA DO MATERIAL:** Com água, imediatamente após aplicação.
- OUTRAS APLICAÇÕES:** No enchimento de fissuras ou no caso de pisos com certa irregularidade (na 1ª demão), pode-se fazer a seguinte mistura:
- “NEUCESEAL” ..... 1 parte em peso  
Cimento Portland normal + areia  
(mistura em partes iguais) ..... 1 parte em peso
- O enchimento das fissuras deverá ser feito por camadas se necessário.
- RECOMENDAÇÕES**
- Temperatura de aplicação entre 5°C e 30°C.
  - Não aplicar em ambientes com humidade relativa do ar superior a 80%.
  - Não trabalhar sob a acção directa do sol, nem com chuva ou vento forte.
  - Caso as superfícies impermeabilizadas com NEUCESEAL venham a sofrer agressões mecânicas elevadas, deverá ser recoberto com um elemento protector, exemplo: cerâmica, no entanto, esta só deverá ser aplicada após duas semanas de secagem, no mínimo.
- PRECAUÇÕES:** Manter fora do alcance das crianças.  
Para mais informações consultar a **Ficha de Segurança** do produto é fundamental.
- ARMAZENAGEM E EMBALAGEM:** Devem conservar-se as embalagens devidamente fechadas, em condições ambientais de temperatura e humidade amenas, e gastar o produto por ordem cronológica de fornecimento.  
Utilizá-lo até 1 anos após a data de fabrico, podendo ser utilizado depois dessa data, desde que se verifique uma fácil homogeneização do produto. É fornecido em embalagens de 1lt, 5lt e 15 litros.

Nota a): O valor de COV anteriormente referido diz respeito ao produto pronto a utilizar, de acordo com as características técnicas por nós recomendadas. Não nos responsabilizamos por outras misturas feitas ao produto. Chamamos a especial atenção a todos os nossos agentes para a responsabilidade que incorrem ao não respeitarem o que a Directiva 2004/42/CE determina.